



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.725/2016, QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2016.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 529, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 29 de Fevereiro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 116/2016,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) DIVINA MARIA DE LIMA SILVA, Matrícula F02007, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde “Luiza Dantas de Medeiros”, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade pelo exercício ininterrupto no serviço público municipal, no decênio 1987/1997, a serem gozadas no período de 05/07/2016 a 05/01/2017, percebendo a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 27 de Junho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 530, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 528, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MILENE JACIELY SOUSA PONTES, inscrita no CPF nº 102.192.074-61, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo de Serviços Urbanos e Infraestrutura, símbolo CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 27 de Junho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

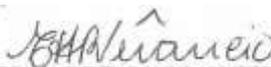
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Sr. VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº 078.503.604-00, do Cargo em Comissão de Assessor Político Institucional, símbolo AP2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 27 de Junho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

EDICÃO**DIMAS RIBEIRO SILVA**

Chefe do Gabinete Civil

Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,

CEP 58.175-000. Cuité Paraíba

(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246

www.cuite.pb.gov.brprefeitura.pmc@cuite.pb.gov.brchefiagapre@cuite.pb.gov.br**ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA-IMPSEC****Gabinete da Presidência****PORTARIA Nº 039/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Presidenta do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cuité, certificando a existência de dois períodos de férias regulamentares acumulados: 2014/2015 e 2015/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora efetiva, Srª. HALINA HELINSKIA SANTOS ARAUJO, ora ocupando o Cargo em Comissão de Presidente do IMPSEC, lotada neste Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, o primeiro período a serem gozadas no período de 11/07/2016 a 25/07/2016, convertendo o segundo período em espécie (26 de julho à 09 de agosto de 2016), de acordo com o § 2º do Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


HALINA HELINSKIA SANTOS ARAUJO
Presidente - IMPSEC